



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 4
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA OITO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Francisco Luís Teixeira Alves, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: António Fernando Ferreira Basto, Manuel António Mendes Teixeira, Jorge Agostinho Borges Machado, Carla Amélia Magalhães Lousada, António Ribeiro Fernandes e Hélder Emanuel Teixeira Vaz.**-----

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão, a exercer funções na Divisão de Administração Geral e Atendimento.-----

Pelas dezasseis horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

-----ORDEM DO DIA - INFORMAÇÕES-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia sete de março de dois mil e vinte e quatro que apresentava os seguintes saldos: **Operações orçamentais** – dois milhões, trezentos e noventa e um mil, trezentos e quatro euros e um cêntimo. **Operações não orçamentais** – setecentos e trinta e um mil, cinquenta e nove euros e quarenta cêntimos.-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Da listagem das prestações de serviços requisitados no período de dois a vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro;-----
- Da evolução da dívida;-----
- Do Despacho da Presidência número quatro/dois mil e vinte e quatro – Designação de Técnicos Conciliadores eBUPI;-----
- Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto – Assuntos apreciados e votados na primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal – ano de 2024;-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 4 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

- Cabeceiras de Basto é uma das cinquenta e nove autarquias selecionadas pela rede de Autarquias que Cuidam dos Cuidadores Informais (RACCI);-----
- Relação dos processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro;-----
- Relatório da atividade desenvolvida pela Câmara durante o mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro;-----
- Relatórios dos processos de obras registados, pendentes e despachados, relativos ao mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro;-----

-----DELIBERAÇÕES-----

1- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação da ata da reunião de Câmara do dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. -----

2- PACKS TURÍSTICOS – NORMAS DE FUNCIONAMENTO – RATIFICAÇÃO-----

Presente o despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara de aprovação das Normas de Funcionamento dos Packs Turísticos – IV Concurso, para o anos de dois mil e vinte e quatro. A DAF-Divisão Administrativa e Financeira, informou que existem fundos disponíveis para assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, o despacho do Exmo. Senhor Presidente das Normas de Funcionamento dos Packs Turísticos - IV Concurso, para o ano de dois mil e vinte e quatro. -----

3 - FEIRA DO LIVRO DE CABECEIRAS DE BASTO – EDIÇÃO DOIS MIL E VINTE E QUATRO – NORMAS DE FUNCIONAMENTO-----

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar as Normas de Funcionamento da Feira do Livro de Cabeceiras de Basto, que se realizará de trinta e um de maio a dois de junho de dois mil e vinte e quatro.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 4
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, as Normas de Funcionamento da Feira do Livro de Cabeceiras de Basto, que se realizará de trinta e um de maio a dois de junho de dois mil e vinte e quatro.-----

4 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA (JOUE), POR LOTES, PARA LOCAÇÃO DE TENDAS E OUTRAS ESTRUTURAS SIMILARES E CONEXAS, E ALUGUER DE MEIOS AUDIOVISUAIS, NA MODALIDADE DE FORNECIMENTO CONTÍNUO, PARA DIVERSAS ATIVIDADES E EVENTOS ORGANIZADOS PELO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO NO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO-----

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir a necessidade de contratar a locação de tendas e outras estruturas similares e conexas, e o aluguer de meios audiovisuais, na modalidade de fornecimento contínuo, para diversas atividades e eventos organizados pelo Município, no ano de dois mil e vinte e quatro, sustentada no facto de o Município não dispor de equipamentos e meios que possam assegurar esta necessidade. A DAF – Divisão de Administração Financeira, sugere que o assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal para: Primeiro - Aprovar a decisão de contratar a locação de tendas e outras estruturas similares e conexas, e aluguer de meios audiovisuais, na modalidade de fornecimento contínuo, para diversas atividades e eventos organizados pelo Município de Cabeceiras de Basto, no ano de dois mil e vinte e quatro, com recurso ao concurso público com publicação no JOUE; Segundo - Aprovar o preço base fixado em duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dez euros, com exclusão do IVA e o prazo de execução de duzentos e quarenta e cinco dias; Terceiro - Aprovar, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; Quarto - Aprovar a designação do Júri do procedimento e o Gestor do Contrato.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores da Coligação Fazer



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 4
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes e dois votos contra dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, contratar a locação de tendas e outras estruturas similares e conexas, e aluguer de meios audiovisuais, na modalidade de fornecimento contínuo, para diversas atividades e eventos organizados pelo Município de Cabeceiras de Basto, no ano de dois mil e vinte e quatro, com recurso ao concurso público com publicação no JOUE; Aprovar o preço base fixado em duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e dez euros, com exclusão do IVA e o prazo de execução de duzentos e quarenta e cinco dias; Aprovar, nos termos do número dois do artigo quarenta do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, que fazem parte o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos; Aprovar a designação do Júri do procedimento e o Gestor do Contrato.-----

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: *“É hoje apresentada a este executivo a abertura de Concurso Público para locação de tendas e meios audiovisuais para o nosso Concelho durante oito meses do presente ano, pelo valor base de trezentos e quinze mil seiscentos e trinta euros e trinta cêntimos. É um custo muito elevado, que aceitamos e por essa razão votamos favoravelmente, pois trata-se da política do atual poder Municipal.-----
No entanto, consideramos que seria mais importante aplicar estas verbas em outras necessidades dos cabeceirenses como reparação de vias de comunicação, alargamento da rede de saneamento, entre tantos outros, e tentar utilizar as estruturas do ativo Municipal para servir a grande parte destas iniciativas.”-----*

5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO – REGULAMENTO MUNICIPAL DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO NÃO SEDENTÁRIO – CONSULTA PÚBLICA-----

Presente a proposta da DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento, a sugerir o início do procedimento para alteração do Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário, aprovado pela deliberação do Executivo Municipal em reunião realizada a doze de janeiro de dois mil e vinte e quatro, elaborada de acordo com as indicações



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 4
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

transmitidas e em consonância com as exigências legais, mormente com o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), na sua atual redação, Decreto-Lei número dez de dois mil e quinze de dezasseis de janeiro, pelo que o assunto deverá ser presente à próxima reunião de Câmara Municipal, para que este órgão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea K), do número um, do artigo trinta e três, do Anexo I da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, delibere submeter a proposta de alteração do Regulamento Municipal a: - consulta pública, para recolha de sugestões, discussão e análise, em obediência ao preceituado no número um, do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo; - consulta das Juntas de Freguesia, da Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto, do Núcleo Associativo de Empresas BASTOEMPREENDE, Associação Empresarial de Basto (EABASTO), da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO), da Associação de Feiras e Mercados da Região Norte (AFMRN), da Associação de Feirantes do Distrito do Porto, Douro e Minho (AFDPDM), da Federação Nacional das Associações de Feirantes (FNAF), da Associação de Vendedores Ambulantes Portuguesa, em consonância com o determinado no número dois, do artigo setenta e nove do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, aprovado pelo Decreto-Lei número dez de dois mil e quinze, de dezasseis de janeiro.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de alteração ao Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a retalho não Sedentário – Consulta Pública.-----

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: *"É hoje apresentada a este executivo a abertura da Consulta Pública para revisão do atual Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário, a qual votamos favoravelmente. Trata-se apenas da disponibilização aos Cabeceirenses e Comerciantes que vendem os seus produtos na nossa Feira Semanal, da consulta da alteração que o município lhes propõe mas não podemos deixar de dizer, desde já que:-----*

Primeiro – esperamos que haja um grande esclarecimento local a todos os feirantes, do



75
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 4
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

que está a ser exposto à consideração;-----

Segundo – Analisar que os preços que eles pagam pelo aluguer do seu espaço se coaduna com as outras feiras da região, pois podemos arriscar-nos a em breve, termos cada vez menos feirantes na nossa feira destruindo assim uma tradição secular.-----

Embora não faça parte desse regulamento também não podemos deixar de alertar para um assunto que já discutimos e ficou a ser solucionado, relativamente à cobertura do local de venda dos produtos locais na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto sendo para isso necessário implementar o Plano de Mobilidade da Vila Sede que está há mais de um ano prometido iniciar a sua discussão”.-----

6 - PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL - CINCO - ASSISTENTES OPERACIONAIS NA ÁREA DE SAPADOR FLORESTAL-----

Presente a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abertura de procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para cinco Assistentes Operacionais na área de Sapador Florestal para o Serviço Municipal de Proteção Civil, propõe que o assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere: Primeiro - Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para cinco postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional na área de Sapador Florestal para o Serviço Municipal de Proteção Civil; Segundo - Autorizar com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade municipal, a realização de procedimento a que possam concorrer indivíduos com e sem vínculo de emprego nos termos do Plano Anual de Recrutamento.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a Abertura de procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para cinco Assistentes Operacionais na área de Sapador Florestal para o Serviço Municipal de Proteção Civil.-----



76
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 4
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

7 - PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – DOIS – TÉCNICOS SUPERIORES DE SOCIOLOGIA-----

Presente a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Abertura de procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para dois Técnicos Superiores na área de Sociologia (Licenciatura em Sociologia) para a Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, tendo em vista a operacionalização do Projeto Radar Social no concelho de Cabeceiras de Basto, propõe que o assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal, para que este órgão delibere: Primeiro- Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para dois postos de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior na área de Sociologia (Licenciatura em Sociologia) para a Divisão de Educação, Saúde e Ação Social; Segundo - Autorizar com fundamento nos princípios de racionalização, eficiência e economia de custos que devem presidir à atividade municipal, a realização de procedimento a que possam concorrer indivíduos com e sem vínculo de emprego nos termos do Plano Anual de Recrutamento.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a Abertura de procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, para dois Técnicos Superiores na área de Sociologia (Licenciatura em Sociologia) para a Divisão de Educação, Saúde e Ação Social.-----

8 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – APAV - ASSOCIAÇÃO DE PATINHAS ABANDONADAS DE VIEIRA DO MINHO-----

Vem a Associação Patinhas Abandonadas de Vieira pedir um reforço financeiro do protocolo de colaboração em vigor, alegando que a situação financeira da associação é grave, uma vez que tem custos muito elevados, principalmente com a alimentação dos animais e com os tratamentos veterinários, cirurgias e medicamentos. Atendendo a que nos últimos anos o valor da inflação tem vindo a aumentar os custos de todos os bens, designadamente a alimentação dos animais e tratamentos veterinários, poderá justificar-se o reforço da verba a transferir para a associação.



77
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 4 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

Assim, o Exmo. Sr. Presidente da Câmara propõe a celebração de uma Adenda ao Protocolo de Colaboração assinado em trinta e um de agosto de dois mil e vinte com a Associação Patinhas Abandonadas de Vieira, designadamente a alteração da Cláusula segunda, referente ao valor do apoio atribuído por esta Câmara Municipal.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de uma Adenda ao Protocolo de Colaboração assinado em trinta e um de agosto de dois mil e vinte com a Associação Patinhas Abandonadas de Vieira, designadamente a alteração da Cláusula segunda, referente ao valor do apoio atribuído por esta Câmara Municipal, que passou a ser de mil euros mensais.-----

Pelos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, foi apresentada uma declaração de voto que aqui se dá por integralmente reproduzida: *“É hoje apresentada a este executivo uma adenda ao protocolo de colaboração com a APAV – Associação de Patinhas Abandonadas de Vieira do Minho, para receber os nossos animais domésticos abandonados.--- Compreendemos o aumento da participação pelo aumento geral de custos dos últimos anos, mas um acréscimo de trinta e três por cento parece-nos um pouco exagerado. No entanto, como não temos comparativos com outro Municípios teremos de aceitar, pelo que **votaremos favoravelmente** esta adenda.*-----

No entanto, será importante realçar que, se o Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia tivesse sido concluído nos prazos que estavam estabelecidos contratualmente este custo acrescido para os Cabeceirenses não ocorreria, razão pela qual consideramos que este custo deveria ser repassado para a empresa faltosa no fecho de contas se esta tiver responsabilidade no atraso das obras.”-----

9 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO – CAMINHO PORTUGUÊS DE SANTIAGO DE LEON DE ROSMITHAL-----

Presente a comunicação da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, a remeter a proposta de celebração de Protocolo de Cooperação com vista à instalação do caminho jacobeu, denominado Caminho Português de Santiago de Leon de Rosmithal, a celebrar entre os Municípios de Alijó, Braga, Cabeceiras de Basto, Freixo de Espada à Cinta, Mirandela, Murça,



78
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 4
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

Póvoa de Lanhoso, Ribeira de Pena, Torre de Moncorvo, Vieira do Minho, Vila Flor e Vila Pouca de Aguiar. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa que a assinatura do protocolo de cooperação tem por objeto congregar os interesses e meios e concertar as atividades e capacidades complementares das outorgantes com vista à instalação de um novo caminho jacobeu, denominado Caminho de Leon de Rosmithal, de forma a valorizar e promover todo o território atravessado por este novo percurso cultural, bem como uniformizar todas as ações inerentes a este projeto para que possa ser submetido à certificação do itinerário.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de Protocolo de Cooperação com vista à instalação de um novo caminho jacobeu, denominado Caminho Português de Santiago de Leon de Rosmithal, a celebrar entre os Municípios de Alijó, Braga, Cabeceiras de Basto, Freixo de Espada à Cinta, Mirandela, Murça, Póvoa de Lanhoso, Ribeira de Pena, Torre de Moncorvo, Vieira do Minho, Vila Flor e Vila Pouca de Aguiar.-----

10 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – FUNDAÇÃO ANTÓNIO JOAQUIM GOMES DA CUNHA-----

Presente a Informação da DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, a referir que a Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, levou e continua a levar a efeito durante o corrente ano de dois mil e vinte e quatro, diversas iniciativas de âmbito social e desportivo, com destaque para o Corta-Mato Regional Norte, o torneio de Parahóquei Terras de Basto, a frequência das Piscinas Municipais cobertas e descobertas pelos utentes, a realização de terapia assistida com cavalos pelos utentes, a realização de terapia snoezelen para crianças do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto. Para além disso, pretende continuar a fazer o transporte dos utentes do CAO - Centro de Atividades Ocupacionais. Refira-se que o CAO é um projeto que possibilita aos utilizadores - pessoas com deficiência com mais de dezasseis anos de idade, a frequência de atividades diárias de ocupação "escola especial". Considerando que esta Instituição de acordo com o número um do artigo sétimo e número um do artigo nono, do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, na sua atual redação, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e vinte e oito, em cinco de julho de dois mil e vinte e um, está registada como Entidade Candidata a Apoios



79
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 4 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que a coletividade já entregou o relatório relativo às atividades e projetos apoiados pela Câmara Municipal em dois mil e vinte e três, documento esse, anexo e este processo. Considerando ainda que no que se refere à atribuição de apoios às diversas entidades por parte da Câmara Municipal, dispõe a alínea u) do número um do artigo, trinta e três da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro, que: "Primeiro - Compete à Câmara Municipal: u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;" pelo que, face ao constante nas presentes disposições legais e reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou a efeito e continua levar a efeito, se revestiu e/ ou reveste de interesse municipal, pode a Câmara Municipal ao abrigo do disposto nas alíneas acima referidas, deliberar pela celebração de um contrato - programa. Assim, pelo acima exposto, sugere-se a assinatura de um contrato - programa com a Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, que prevê um apoio financeiro de vinte mil euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.--
A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade a celebração de assinatura de um contrato - programa com a Fundação António Joaquim Gomes da Cunha, que prevê um apoio financeiro de vinte mil euros.-----

A Exma. Senhora Vereadora Carla Amélia Magalhães Lousada, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

11 . CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – CLUBE DESPORTIVO DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presenta a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que o Clube Desportivo de Cabeceiras de Basto, de acordo com o número um do artigo sétimo e número um do artigo nono, do Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, na sua atual redação, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e vinte e oito, em cinco de julho de dois mil e vinte e um, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 4 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

preenchido; Considerando que essa Instituição já entregou o relatório do último valor atribuído, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, na sua atual redação, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e vinte e oito, em cinco de julho de dois mil e vinte e um; Considerando ainda que, no que se refere à atribuição de apoios às diversas entidades por parte da Câmara Municipal, dispõe a alínea u) do número um do artigo, trinta e três da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro, que: "Compete à câmara municipal: u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; "Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiu e ou reveste de interesse municipal; Assim sugere que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos números anteriores, deliberar pela celebração de um contrato-programa, aprove a assinatura de um contrato-programa com a entidade Clube Desportivo de Cabeceiras de Basto, o qual prevê um apoio financeiro de mil euros e apoio logístico quantificado em quatro mil e cinquenta euros e sessenta e quatro cêntimos, traduzido na cedência gratuita de equipamentos e apoio de recursos humanos do Município. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de contrato-programa com a entidade Clube Desportivo de Cabeceiras de Basto, o qual prevê um apoio financeiro de mil euros e apoio logístico quantificado em quatro mil e cinquenta euros e sessenta e quatro cêntimos, traduzido na cedência gratuita de equipamentos e apoio de recursos humanos do Município.-----

12 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE NUNO ALVARES DE PEDRAÇA-----

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a referir que a Associação Recreativa e Cultural de Nuno Álvares de Pedraça, de acordo com o número um do artigo sétimo e número um do artigo nono, do Regulamento de Atribuição de Apoios ao



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

ATA N.º 4
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, na sua atual redação, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e vinte e oito, em cinco de julho de dois mil e vinte e um, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais - RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que essa Instituição já entregou o RECAM, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto, na sua atual redação, publicado no Diário da República, segunda série, número cento e vinte e oito, em cinco de julho de dois mil e vinte e um; Considerando ainda que, no que se refere à atribuição de apoios às diversas entidades por parte da Câmara Municipal, dispõe a alínea u) do número um do artigo, trinta e três da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro, que: "Compete à câmara municipal: u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; "Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e, reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiu e ou reveste de interesse municipal; Pode a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos números anteriores, deliberar pela celebração de um protocolo de colaboração. Face ao exposto, sugere-se que se proceda à assinatura de um protocolo de colaboração com a entidade Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Nuno Alvares de Pedraça - ANAP, o qual prevê um apoio financeiro de quinhentos euros e apoio logístico quantificado em mil e duzentos euros traduzido na cedência gratuita de equipamentos e apoio de recursos humanos do Município. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo de colaboração com a entidade Associação Cultural Recreativa e Desportiva de Nuno Alvares de Pedraça - ANAP, o qual prevê um apoio financeiro de quinhentos euros e apoio logístico quantificado em mil e duzentos euros traduzido na cedência gratuita de equipamentos e apoio de recursos humanos do Município.-----

13 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – PEDRO MIGUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES LOBO-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 4
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, com Pedro Miguel de Oliveira Gonçalves Lobo, no âmbito do Regulamento Municipal ao Atleta Individual, na modalidade de Motocross, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a celebração do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, com Pedro Miguel de Oliveira Gonçalves Lobo, no âmbito do Regulamento Municipal ao Atleta Individual, na modalidade de Motocross, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros.-----

14 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – JOÃO MIGUEL QUEIRÓS DE MOURA----

Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, com João Miguel Queirós Mendes Moura, no âmbito do Regulamento Municipal ao Atleta Individual, na modalidade de Motocross, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

----- A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, e duas abstenções dos Vereadores da Coligação



83
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 4
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a celebração do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, com João Miguel Queirós Moura, no âmbito do Regulamento Municipal ao Atleta Individual, na modalidade de Motocross, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros.-----

15 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – DIOGO EMANUEL TEIXEIRA GRAÇA-----

-Presente a informação da DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico a propor que a Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, com Diogo Emanuel Teixeira Graça, no âmbito do Regulamento Municipal ao Atleta Individual, na modalidade de Ciclismo, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com os votos a favor do Presidente da Câmara, Francisco Luís Teixeira Alves, e dos Vereadores do Partido Socialista, António Fernando Ferreira Basto e Carla Amélia Magalhães Lousada, e dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes Por Cabeceiras – IPC, Jorge Agostinho Borges Machado e Hélder Emanuel Teixeira Vaz, e duas abstenções dos Vereadores da Coligação Fazer Diferente PPD/PSD – CDS-PP, Manuel António Mendes Teixeira e António Ribeiro Fernandes, a celebração do contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo, com Diogo Emanuel Teixeira Graça, no âmbito do Regulamento Municipal ao Atleta Individual, na modalidade de Ciclismo, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros.-----

16 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – AUXÍLIOS ECONÓMICOS PARA O PRÉ-ESCOLAR, PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS E SECUNDÁRIO – ANO LETIVO 2023/2024-----

Presente a Informação da DESA - Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, referente à apresentação de cinco novas candidaturas e duas atualizações de escalões para efeito de beneficiação das refeições escolares, pelo que sugere que a câmara Municipal delibere participar a alimentação de acordo com os escalões um e dois do abono de família.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 4
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, cinco novas candidaturas e duas atualizações de escalões para efeito de beneficiação das refeições escolares de família.---

17- PROGRAMA CLDS 5G - CONVITE PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NO CONCELHO DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente a informação da Equipa Multidisciplinar - Fundos Comunitários, a referir que o Conselho Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P., na sequência da publicação do Despacho número quinhentos e catorze de dois mil e vinte e quatro, de dezoito de janeiro, da Secretária de Estado da Inclusão (define a lista de concelhos a intervencionar pela quinta geração do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS-5G a qual integra o concelho de Cabeceiras de Basto), dirige convite a este Município para manifestação de interesse no desenvolvimento de projeto no concelho de Cabeceiras de Basto, no âmbito do Programa CLDS - 5G, atribuindo, para o efeito, o montante de financiamento de quinhentos e setenta e seis mil euros, para um total de quarenta e oito meses. Mais refere que, a Portaria número quatrocentos e vinte e oito de dois mil e vinte e três, de doze de dezembro, que procede à primeira alteração à Portaria número sessenta e quatro de dois mil e vinte e um, de dezassete de março, regulamenta o Programa CLDS-5G, estando patente no número um, do seu artigo décimo primeiro, que: "A câmara municipal constitui-se entidade coordenadora local da parceria (ECLP) em cada CLDS, sem prejuízo do disposto no número seguinte". Por sua vez, o número dois do artigo décimo primeiro da Portaria quatrocentos e vinte e oito de dois mil e vinte e três, de doze de dezembro diz que: "A câmara municipal pode selecionar uma ECLP, mediante parecer obrigatório do CLAS, de entre entidades de direito privado sem fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social, designadamente instituições particulares de solidariedade social (IPSS) e equiparadas...". No dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sessão de esclarecimentos promovida pelo Instituto da Segurança Social, I.P. sobre o Programa CLDS - 5G, alertaram para o facto de que se a Câmara Municipal se constituir como Entidade Coordenadora Local da Parceria, o montante de quinhentos e setenta e seis mil euros será financiado em oitenta e cinco por cento, quatrocentos e oitenta e nove mil e seiscentos euros pelo FSE+(Portugal 2030) e em quinze por cento, oitenta e seis mil e quatrocentos euros pelo



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 4 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

orçamento municipal. Pelo contrário, se a Entidade Coordenadora Local da Parceria for uma IPSS, ou equiparada, terá igualmente um financiamento de quinhentos e setenta e seis mil euros, sendo que oitenta e cinco por cento deste montante é financiado pelo FSE+ (Portugal 2030) e os restantes quinze por cento pelo orçamento de estado. O que significa que, se a Entidade Coordenadora Local da Parceria for uma IPSS, o projeto a desenvolver é financiado a cem por cento. Atendendo a que: Primeiro - A Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Crl, tem uma vasta experiência no desenvolvimento de projetos no âmbito do Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social, até porque os dois CLDS já desenvolvidos no território de Cabeceiras de Basto foram da sua responsabilidade; Segundo - A Basto Vida, no seu objeto social visa, entre outros, promover o desenvolvimento das comunidades locais, integrado e sustentado, prevenindo situações de risco social, equilibrando os tipos de intervenção da ação social. A Basto Vida reúne os requisitos estabelecidos no número dois do artigo décimo primeiro da Portaria quatrocentos e vinte e oito de dois mil e vinte e três, de doze de dezembro. Assim, remete-se o assunto à próxima reunião da Câmara Municipal, para que delibere: Primeiro - Manifestar interesse no desenvolvimento de projeto no concelho de Cabeceiras de Basto no âmbito do Programa CLDS - 5G; Segundo - Selecionar a Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Crl, como Entidade Coordenadora Local da Parceria; Terceiro – Solicitar parecer ao CLAS.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, manifestar interesse no desenvolvimento de projeto no concelho de Cabeceiras de Basto no âmbito do Programa CLDS - 5G; Selecionar a Basto Vida - Serviços de Acção Social e Cuidados de Saúde, Crl, como Entidade Coordenadora Local da Parceria e solicitar parecer ao CLAS.-----

18 - TRANSMISSÃO DO LUGAR NÚMERO ONZE DA FEIRA SEMANAL DE GRACINDA TEIXEIRA DOS SANTOS RIBEIRO PARA ANTÓNIO AUGUSTO ARAÚJO DE CARVALHO, LDA.-----

Presente um requerimento em nome de Gracinda Teixeira dos Santos Ribeiro, a requerer que o lugar que ocupa na feira semanal, na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, seja transmitido ao seu cônjuge, António Augusto Araújo de Carvalho, uma vez que encerrou o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 4

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

exercício da atividade da firma Gracinda Ribeiro, Unipessoal, Lda. A DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento, informa que o processo se encontra devidamente instruído, conforme estipulado no Regulamento Municipal da Atividade de Comércio a Retalho Não Sedentário, pelo que sugere que o processo seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal para deliberar autorizar a transmissão do lugar número onze da feira semanal - Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, em nome de Gracinda Ribeiro, Unipessoal, Lda para o seu cônjuge, António Augusto Araújo de Carvalho. -----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a transmissão do lugar número onze, na Praça Arcipreste Francisco Xavier de Almeida Barreto, da feira semanal de Gracinda Teixeira dos Santos Ribeiro para António Augusto Araújo de Carvalho.-----

19 - ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DOIS MIL E VINTE E TRÊS-----

Submete-se à consideração do Executivo Municipal, para posterior submissão à Assembleia Municipal, o Relatório de Avaliação referente ao ano de dois mil e vinte e três do Estatuto do Direito de Oposição, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo terceiro e no número dois do artigo décimo do Estatuto do Direito de Oposição, bem como da alínea u) do número um do artigo trigésimo quinto da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, e submeter à Assembleia Municipal o Relatório de Avaliação referente ao ano de dois mil e vinte e três do Estatuto do Direito de Oposição.-----

20 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – CÉLIA PATRÍCIA CARVALHO LEITE-----

Presente um requerimento em nome de Célia Patrícia Carvalho Leite, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Rafael Leite Ramos, nascido a dezanove de novembro de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334****ATA N.º 4
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024**

de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Célia Patrícia Carvalho Leite.-----

21 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – SANDRA CATARINA BARROSO BASTO-----

Presente um requerimento em nome de Sandra Catarina Barroso Basto, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para o seu filho, Martim Eduardo Basto Costa, nascido a onze de dezembro de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Sandra Catarina Barroso Basto.-----

22- REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – GISELA CAMPOS PACHECO-----

Presente um requerimento em nome de Gisela Campos Pacheco, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Aurora Pacheco Oliveira, nascida a dez de janeiro de dois mil e vinte e quatro, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Gisela Campos Pacheco.-----

23 - REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO À NATALIDADE – JOANA MANUELA MAGALHÃES OLIVEIRA-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334****ATA N.º 4
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024**

Presente um requerimento em nome de Joana Manuela Magalhães Oliveira, a solicitar a concessão de apoio à natalidade para a sua filha, Léni Oliveira Pedrinho Pacheco, nascida a onze de novembro de dois mil e vinte e três, a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio. A DAF – Divisão Administrativa e Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa. **A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade a Joana Manuela Magalhães Oliveira.**-----

24 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS NA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS DE BASTO - JOÃO FILIPE TORRES LEITE-----

Presente um requerimento em nome de João Filipe Torres Leite, residente na Rua Agostinho Moutinho, número cento e quarenta e um, primeiro direito, Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas das Piscinas Municipais coberta de Refojos de Basto, três vezes por semana, no âmbito do regulamento das regalias sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo quinto, da alínea d), do Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, deferir o pedido de acesso gratuito, pelo período de uma hora, até três vezes por semana. A DDE - Divisão de Desenvolvimento Económico, concordou com a informação prestada.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas das Piscinas Municipais cobertas, pelo período de uma hora, três vezes por semana, no âmbito do regulamento das regalias sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses a João Filipe Torres Leite.-----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS NA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS DE BASTO – JOÃO PEDRO VIEIRA GOMES-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 4

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

Presente um requerimento em nome de João Pedro Vieira Gomes, residente na Rua Santa Maria Maior, número vinte e sete, Outeiro, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas das Piscinas Municipais cobertas, três vezes por semana, no âmbito do regulamento das regalias sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. A DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo quinto, da alínea d), do Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, deferir o pedido de acesso gratuito, pelo período de uma hora, até três vezes por semana. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, concordou com a informação prestada.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas das Piscinas Municipais cobertas, pelo período de uma hora, três vezes por semana, no âmbito do regulamento das regalias sociais aos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses a João Pedro Vieira Gomes.-----

26 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA O SEU FILHO FREQUENTAR A PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS DE BASTO – FILIPA ALEXANDRA PEREIRA RIBEIRO-

Presente um requerimento em nome de Filipa Alexandra Pereira Ribeiro, a solicitar a redução de taxas para que o seu filho, Vasco Ribeiro Morais, possa frequentar a Piscina Municipal Coberta de Refojos, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de um euro e setenta cêntimos, por semana.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana, a Vasco Ribeiro Morais. O apoio traduz-se no valor de um euro e setenta cêntimos, por semana.-----

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334****ATA N.º 4
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024****27 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA O SEU FILHO FREQUENTAR A PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS DE BASTO – ANA MARIA ANDRADE LEITE-----**

Presente um requerimento em nome de Ana Maria Andrade Leite, a solicitar a redução de taxas para que o seu filho, José Pedro Andrade Leite, possa frequentar a Piscina Municipal Coberta de Refojos, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DDE – Divisão de Desenvolvimento Económico, informa favoravelmente o pedido e sugere que o mesmo seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de um euro e setenta cêntimos, por semana.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana, a José Pedro Andrade Leite. O apoio traduz-se no valor de um euro e setenta cêntimos, por semana.-----

28 - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS – LE-EDI NÚMERO CENTO E QUARENTA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – MANUEL MENDES GONÇALVES, CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA-----

Presente um requerimento em nome de Manuel Mendes Gonçalves, Cabeça de Casal da Herança, a solicitar a isenção do pagamento das taxas de relativas ao processo de Licenciamento de Obras particulares LE-EDI número cento e quarenta de dois mil e vinte e dois, por se tratar de uma instalação destinada à atividade pecuária. A DOP – Divisão de Obras Particulares, ao abrigo do número três, quatro e cinco, do artigo quinto, do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, sugere que o presente assunto seja remetido à reunião do Executivo Municipal para aprovar o pedido de isenção de taxas, considerando que a edificação em causa se destina à atividade pecuária, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, de acordo com o previsto no Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais. O apoio traduz-se no valor de dois mil seiscientos e quatro euros e setenta e seis cêntimos.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a isenção do pagamento das taxas



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 4
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

relativas ao processo de Licenciamento de Obras particulares LE-EDI número cento e quarenta de dois mil e vinte e dois, por se tratar de uma instalação destinada à atividade pecuária de acordo com o previsto no Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças Municipais. O apoio traduz-se no valor de dois mil seiscentos e quatro euros e setenta e seis cêntimos.-----

29 - PROPOSTA DE ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO TRÊS/DOIS MIL E DEZ, DE DEZASSEIS DE DEZEMBRO- ZONA INDUSTRIAL DE VILA NUNE-----

Presente a informação da DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento referente à proposta de alteração ao alvará de loteamento número três de dois mil e dez, de dezasseis de dezembro, na Zona Industrial de Vila Nune, dada a falta de lotes industriais no concelho face à procura interna e externa para a instalação de unidades industriais, a DOP – Divisão de Obras Particulares e Planeamento, e enquadrado com a orografia do terreno afeto à Zona Industrial de Vila Nune, propõe a criação de um lote de maiores dimensões. Para tal será necessário promover o nono Aditamento, segundo de iniciativa municipal, do Alvará de Loteamento número três de dois mil e dez, de dezasseis de dezembro, da Zona Industrial de Vila Nune, localizada no lugar do Alto Branco, na União de Freguesias de Arco de Baulhe e Vila Nune. A presente proposta de alteração consiste na criação de um novo lote para utilização industrial e armazenagem. Assim, será criado o lote número vinte e dois, com a área de oito mil e setecentos metros quadrados, área de implantação de três mil e setecentos metros quadrados e uma área bruta de construção de quatro mil e setenta metros quadrados, distribuída por dois pisos, com cêrcea total de dez metros. O lote será localizado no núcleo norte da Zona Industrial de Vila Nune, a sul do lote número dezoito e a nascente do lote número vinte. Na conceção da sua geometria e considerando as necessidade de criar um lote de maior dimensão houve a necessidade de projetar novos arruamentos que confrontaram de sul e nascente com este lote. O lote irá ocupar área que presentemente está afeta a área verde. A área Industrial de Vila Nune está enquadrada no Plano Diretor Municipal (PDM) em Solo Urbano, com qualificação de Áreas Industriais Programadas, sem qualquer condicionante, implicando o cumprimento das regras estipuladas no artigo número vinte e sete do respetivo regulamento. Remete-se o presente



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 4
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

processo ao Executivo Municipal para deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de aditamento ao alvará de loteamento número três/dois mil e dez, de dezasseis de dezembro, na Zona Industrial de Vila Nune.-----

30 - ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Presente as informações dos assuntos a dar conhecimento dos processos que a DOP - Divisão de Obras Particulares, DAGA – Divisão de Administração Geral e Atendimento e a DESA – Divisão de Educação, Saúde e Ação Social Social, no período de dois de fevereiro a um de março de dois mil e vinte e quatro, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

- Indeferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Sandra Cristina Santos da Costa** pretende levar a efeito na Rua do Estremadouro, número trinta e oito, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a garagem de apoio à habitação unifamiliar que **Paula Maria Gonçalves Fernandes Resende** pretende levar a efeito na Rua de Chacim, número cento e noventa e nove, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a anexo de apoio à habitação unifamiliar que **António Teixeira Pereira** pretende levar a efeito na Estrada Regional trezentos e onze, número trezentos e sessenta e cinco, freguesia de Riodouro, deste concelho.-----

- Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação que a firma **Tweeling – Imobiliária, S.A.** pretende levar a efeito na Rua da Terra Nova, número dezoito, freguesia de Basto, deste concelho.-----

- Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a anexo de apoio à habitação unifamiliar que **Cristina Maria Passos Teixeira** pretende levar a efeito na Rua Vale dos Chãos, número sessenta, Passos, União de Freguesias de Alvite e Passos, deste



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 4 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

- concelho.-----
- Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Maria Rosa de Magalhães** pretende levar a efeito na Rua da Cancela, número trinta, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----
 - Deferido o projeto de arquitetura para obras de ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **José Manuel de Oliveira Alves** pretende levar a efeito na Estrada Nacional duzentos e seis, freguesia de Cavez, deste concelho.-----
 - Deferido o projeto para obras de construção de um muro de suporte e vedação que **Célia Maria Gomes Ferreira Gonçalves Teixeira Sousa** pretende levar a efeito na Rua de Ranjós, freguesia de Riodouro, deste concelho.-----
 - Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a anexo de apoio à habitação unifamiliar que **Fernando Eduardo Leite de Carvalho** pretende levar a efeito na Rua da Escola de Lameiros, número trinta e seis, Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----
 - Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar que **Rosa Maria Teixeira da Silva** pretende levar a efeito na Rua das Toupeiras, número setenta e três, freguesia de Bucos, deste concelho.-----
 - Deferido o pedido de licença para abertura de valas tendo em vista a colocação de seis postes para instalação de infraestruturas de telecomunicações que a firma **Dstelecom Norte , S.A.** pretende levar a efeito na Rua da Escola de Lameiros e Rua das Cantarinhas, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----
 - Indeferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a garagem e terraço de apoio à habitação que **Fernando Magalhães Campos** pretende levar a efeito na Rua Monte da Vinha, número cinquenta e três, freguesia da Faia, deste concelho.-----
 - Deferido o pedido de licença especial de acabamentos de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de obras número um/dois mil e vinte e dois, que **Alexandre Augusto Leite Gonçalves** pretende levar a efeito na Rua D. Diogo de Murça, em



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 4

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

- Deferido o pedido de licença especial de acabamentos de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, objeto de alvará de licença de obras número sessenta e dois/dois mil e vinte, que **Domingos José Sampaio Magalhães** pretende levar a efeito na Rua de Cima da Baldosa, número duzentos e cinquenta e cinco, em Refojos de Basto, União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

- Deferido o pedido de licença para abertura de vala tendo em vista a colocação de cabo elétrico que **António Torres da Costa** pretende levar a efeito na Rua da Vista Alegre, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

- Deferido o pedido de licença para abertura de vala tendo em vista a colocação de cabo elétrico que **Jaime Filipe da Silva Moreira** pretende levar a efeito na Rua do Barrosão, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

- Deferido o pedido de licença para abertura de vala tendo em vista a colocação de cabo elétrico que a firma **E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.** pretende levar a efeito na Rua Dr. Francisco Botelho, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

- Deferido o pedido de licença para abertura de vala tendo em vista a substituição de tubo de águas residuais que **António Afonso de Sousa Fernandes** pretende levar a efeito na Rua da Torre, numero setenta e cinco, em Refojos de Basto, da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho.-----

- **Licença especial de ruído**, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o disposto no artigo décimo quinto, do Dec-Lei número nove/dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei número duzentos e oitenta sete/dois mil e sete, de um de agosto:-Arco Rotações Clube;- Jéssica Liliana Torralvo Ribeiro;- Jessica Liliana Torralvo Ribeiro.-----

- **Licença do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos**, os processos encontram-se instruídos em conformidade com o

**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO****CÂMARA MUNICIPAL**
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334**ATA N.º 4**
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

disposto no Dec-Lei número trezentos e dez/dois mil e dois, de dezoito de dezembro na sua atual redação e do Dec-Reg. número dois-A/dois mil e cinco, de vinte e quatro de março: - Junta de Freguesia de Cavez;- Junta de Freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune;- Arco Rotações Clube.-----

- **Apoios Económicos, deferidos**, em conformidade com o Regulamento para Atribuição de Apoios Económicos de Caráter Eventual do Município de Cabeceiras de Basto: Proposta de Apoio Económico – Número de apoio económico: 202410770; Número de apoio económico: 202410718.-----

A Câmara tomou conhecimento de que no período de dezanove de janeiro a dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, e de acordo com o teor das informações técnicas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes das informações, ao abrigo da delegação de competências.-----

-----PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

Usou da palavra o Sr. João Paulo Mesquita para referir que se sentiu visado sobre os comentários pejorativos que o Sr. Presidente fez sobre publicações suas. Questionou o Sr. Presidente se na publicação encontrou alguma mentira e se pretende esclarecê-la.-----

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que os comentários que fez foi em termos gerais e que não lê as suas publicações. -----

MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Às dezassete horas e quarenta e cinco minutos não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N° 505 330 334

ATA N.º 4
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MARÇO DE 2024

Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Chefe de Divisão de
Administração Geral e Atendimento. -----

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Maria de Fátima de Neiva Oliveira'.

Maria de Fátima de Neiva Oliveira